

ANÁLISE DO PAPEL DO NIÓBIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL NA PERSPECTIVA DA TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA

RICARDO LUIZ NAVES RABÊLO FILHO*

ELIZABETH MATOS RIBEIRO†

ROBERTO BRAZILEIRO PAIXÃO‡

Resumo

O Brasil, apesar do seu recente aumento de visibilidade internacional decorrente de avanços na economia, continua sendo um país onde a desigualdade social é bastante significativa. Assim, dentre os diversos recursos naturais que o País possui e que poderiam ser utilizados para reduzir a desigualdade existente, um que se destaca é o nióbio, que possui 98% das suas reservas mundiais em território brasileiro. Diante disto, o objetivo deste artigo foi identificar se, no atual padrão de administração política brasileiro, a produção, comercialização e (re)distribuição das riquezas advindas do nióbio estão integradas como estratégia para o desenvolvimento econômico e social sustentável. Para tanto, deu-se preferência a uma abordagem qualitativa, explicativa, dedutiva e bibliográfica. Assim, foi realizada a sistematização da teoria da Administração Política bem como do modelo atual de administração política brasileira e sua relação com o atual padrão de produção, comercialização e (re)distribuição de riquezas provenientes do nióbio. Como resultados e conclusões, foram propostos caminhos que possibilitassem uma melhor administração política para o desenvolvimento do Brasil.

Palavras-chave: Nióbio; Administração; Política; Brasil; Desenvolvimento.

Abstract

Brazil despite its recent increase in international visibility due to advances in economy remains a country where social inequality is significant. Thus, among the various natural resources that the country possesses and could be used to improve its social welfare, one that stands out is the niobium. It is justified because 98% of the niobium global reserves are in Brazilian territory and such mineral is strategically important to many industries around the world. Thereby, the aim of this article was to identify whether the current standard of Brazilian political administration and production, commercialization and (re) distribution of the wealth generated from niobium are integrated as a strategy for economic and social sustainable development. To this end, it was preferred a qualitative, explanatory, deductive approach based on literature review. This way, it was sought to systematize the theory of Political Administration, to explain the current model of the Brazilian political administration and its

* Bacharel em Administração pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia <admricardofilho@gmail.com>.

† Professora doutora na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia <ematos@ufba.br>.

‡ Professor doutor na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia <robertobrazileiro@gmail.com>.

relationship to the current standard of production, commercialization and (re) distribution of wealth from niobium. As conclusions and results, it was proposed ways that would enable a better political administration for the development of Brazil.

Keywords: Management; Politics; Niobium; Brazil; Development.

Introdução

Um aspecto que capta a atenção de quem estuda o Brasil é o distanciamento entre sua crescente visibilidade internacional somada à sua produção econômica, notadamente a referente à produção de bens primários, e o nível de desenvolvimento social alcançado.

No âmbito internacional, o Brasil assume papel de destaque ao ser, por exemplo, o representante do “B” dos Bric’s, sigla cunhada por O’Neill (2001), no artigo onde faz previsões quanto ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) dos países emergentes e, de modo geral, sobre o crescimento da importância deles na economia globalizada.

Trazendo o olhar para dentro do País, objetivando retratar parcialmente a sua produção econômica, a estimativa de produção, em abril de 2013, de cereais, leguminosas e oleaginosas alcançou 185 milhões de toneladas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deixando claro que o Brasil é um grande produtor agrícola.

Contudo, de acordo com o IBGE (2012), a desigualdade em suas diversas formas, tais como rendimentos e acesso a serviços públicos, bem como a pobreza, características históricas do Brasil, ainda permanecem. Com base no mesmo autor, apesar do elevado crescimento econômico observado no fim da Segunda Guerra Mundial, estatísticas relativas à concentração de renda revelam que as relações sociais de produção e distribuição pouco se modificaram, constatando-se que, no ano de 2011, os 20% mais ricos ficaram com 57,7% da riqueza.

Uma vez construído esse cenário, pode-se prosseguir com atenção ao nióbio. Acerca desse metal, sabe-se que ele é abundante no Brasil, essencial para diversas cadeias produtivas industriais e que pode ser encontrado em reservas no Amazonas, Goiás e Minas Gerais (Lima, 2010). Avançando sobre as possibilidades de aproveitamento do nióbio, verifica-se que ele é um metal que tem diversas utilidades, sendo o seu uso possível desde a indústria siderúrgica até indústrias intensivas em tecnologia (Departamento Nacional de Produção Mineral, 2009). Um exemplo de uso do nióbio, de acordo com o mesmo autor, está no motor a jato mais utilizado, o

CFM56, produzido pela empresa General Electric (GE), contendo em torno de trezentos quilos de nióbio de alta pureza. Assim, essa substância mineral destaca-se como objeto de estudo deste trabalho, uma vez que se acredita que ela tenha elevado potencial impulsionador para o desenvolvimento brasileiro.

Dessa forma, com o objetivo de entender melhor a forma pela qual se dá a produção, a comercialização e a (re)distribuição das riquezas provenientes do nióbio no contexto brasileiro atual, utilizou-se a Administração Política como base teórico-metodológica. Acerca da Administração Política, sabe-se que três dimensões lhe dão forma: o Estado, a sociedade e a economia, sendo o Estado o elo entre a sociedade e a economia (Santos, 2009).

Assim, o objetivo deste artigo foi identificar se, no atual padrão de Administração Política brasileiro, a produção, a comercialização e a (re)distribuição das riquezas advindas do nióbio estão integradas como estratégia para o desenvolvimento econômico e social sustentável. Para tanto, buscou-se sistematizar a teoria da Administração Política, explicar o modelo atual brasileiro e sua relação com o atual padrão de produção, comercialização e (re)distribuição de riquezas provenientes do nióbio. Como resultados e conclusões, foram propostos caminhos que possibilitassem uma melhor Administração Política para o desenvolvimento do Brasil.

Dessa forma, acredita-se que este artigo favorecerá a ampliação do conhecimento acerca das questões relacionadas ao nióbio bem como a ampliação do espectro da Administração para uma análise crítica e contextualizada acerca das relações sociais de produção e distribuição no Brasil.

Administração Política

Objetivando facilitar o entendimento sobre o que seja Administração Política, com base em Santos (2009), deve-se, em primeiro lugar, esclarecer que este campo científico ganha forma a partir de uma lacuna existente na Administração. Especificamente, considera-se como espaço vazio aquele deixado pela crescente quantificação da Administração Científica e da Administração Neoclássica, levando ao esquecimento dos aspectos de ordem política e propositiva.

Em segundo lugar, pautando-se em Santos (2009), verifica-se que este novo campo surge da análise atenta de alguns elementos teóricos deixados por outros autores (Keynes, Celso Furtado, Alain Lipietz, Michel

Aglietta, James Burnham, Gunnar Myrdal, Frederick Taylor, Adam Smith e outros) de diferentes áreas das ciências sociais que colaboraram, mesmo sem saber, para a construção da Administração Política.

Acerca da interface da Ciência Política com a Administração, é válido analisar o pensamento do ex-presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson. De acordo com Wilson (1887), a Administração advém do avanço da Ciência Política, sendo a administração a parte de mais fácil visualização do governo, o próprio governo em movimento e tão antiga quanto ele. Apesar de o autor não ser favorável à ideia de administração e política como elementos intrinsecamente conectados, defendendo a ideia de administração como ferramenta da política, Wilson (1887, p. 211) reconhece a existência de certa ligação entre ambas: “A great deal of administration goes about incognito to most of the world, being confounded with political «management», and again with constitutional principle”. Apesar disso, na nossa perspectiva, não há nenhuma dúvida a esse respeito, pois se assume que a Administração como campo científico e a política estão intrinsecamente ligadas.

Passando à análise da interface entre Administração e Economia Política, a segunda deveria ser um campo de estudos direcionado a dar suporte, tanto ao cidadão comum quanto ao governante, no que diz respeito à produção e acumulação de riqueza (Smith, 1983). Assim, pode-se dizer que Smith atuava em uma linha normativa, não havendo, portanto, distinção entre a construção das ideias e a sua execução.

Contudo, Santos, Ribeiro & Santos (2009) esclarecem que, com as mudanças ocorridas no capitalismo no último quarto do século XIX, a Economia Política Clássica, que se concentrava no alcance do desenvolvimento, cede grande parte do seu espaço à Microeconomia (Economia Política Neoclássica), onde se verifica a emergência do positivismo e o abandono das reflexões baseadas em juízo de valor. Em acréscimo, os mesmos autores ainda lembram que é a partir da Microeconomia que surge a Administração. Assim, observam que a Administração nunca demonstrou inclinação para a política, desenvolvendo-se através de uma perspectiva instrumental, portanto, não especulativa.

No entanto, a partir da Administração Política, a visão que se tem da Administração é que ela possui caráter propositivo, ideológico e político capaz de levar as organizações ao desenvolvimento através de uma perspectiva multifacetada e crítica da sociedade (Carta de Garanhuns, 2010).

Em razão dessa divergência quanto ao foco, Santos, Ribeiro & Santos (2009) observam a existência de duas dimensões para a Administração, uma abstrata, outra aplicada. Em cada uma delas, encontram-se duas subdimensões integradas e articuladas entre si: a gestão e o gestor (Administração Política); e a gerência e o gerente (Administração Profissional).

Ainda com intuito de dar identidade à Administração Política, Santos, Ribeiro & Santos (2009) esclarecem não poderem as organizações em geral ser utilizadas como objeto científico da Administração, pois se constituem como objetos de estudo de diversas outras ciências. Os autores definem, portanto, como objeto da Administração, a gestão, sendo esta a responsável por prover os meios para os objetivos organizacionais serem alcançados.

Já acerca do método empregado pela Administração Política do capitalismo, Santos, Ribeiro & Santos (2009) explicam que a sequência instabilidade, estabilidade, aumento da riqueza social, sustentabilidade, distribuição e bem-estar vem sendo aceita ao longo da história. Contudo, informam que as duas últimas fases não têm sido consideradas como relevantes, levando-os a sugerir que haja uma mudança no método, fazendo a etapa de distribuição ocorrer para qualquer nível de acúmulo de riqueza social.

Dessa forma, conclui-se que a Administração Política se destina, durante a elaboração do plano de desenvolvimento nacional a ser conduzido pelo Estado tendo em vista seu poder econômico e político, a fazer a gestão das relações sociais (Santos, 2009).

Assim, com o objetivo de se fazer entender mais claramente do que trata a Administração Política, foi montada a Figura 1.

Figura 1. Modelo conceitual da Administração Política

SOCIEDADE	®	ESTADO	®	ECONOMIA
-		-		-
Necessidades individuais + necessidades coletivas = Demanda social	®	Políticas Públicas + Projeto de Nação	®	Base técnica da execução do projeto de Nação
-		-		-
Esfera da economia política		Esfera da administração política		Esfera da administração profissional
		-		
		Bem-estar		

Fonte: adaptado de Santos (2009, p. 52)

Procedimentos metodológicos

Neste artigo, que tem como base teórico-metodológica a Administração Política, buscou-se dar atenção especial à análise das riquezas minerais capazes de melhorar as condições socioeconômicas e estratégicas do Brasil, destacando-se aí o nióbio, metal que possui a maior parte das suas reservas no País (Lima, 2010).

Dessa forma, a pesquisa seguiu uma abordagem qualitativa na qual, de acordo com Goldenberg (2000), ao fazer a comparação com a abordagem quantitativa, não há elevada atenção aos números e à sua representatividade, pois o foco está na compreensão seja de um grupo social, organização, instituição ou correlato. Isso se exemplificou neste trabalho mediante o aprofundamento da compreensão do atual modelo de Administração Política do Brasil, destacando os aspectos mais ligados à produção, comercialização e (re)distribuição das riquezas advindas do nióbio, com vistas a fazer interpretações e sugerir caminhos para o futuro. Assim, buscou-se saber como a sociedade poderia vir a ser beneficiada com as riquezas provenientes da produção e comercialização desse metal.

Em acréscimo, esta pesquisa, com base nos seus objetivos, pode ser considerada explicativa, pois, de acordo com Gil (1991), este tipo de trabalho tem como principal característica a evidenciação da origem dos fenômenos ou dos fatores que para eles corroboraram. Ainda de acordo com o mesmo autor, este é o tipo de pesquisa que melhor desenvolve o saber acerca da realidade, uma vez que esclarece o motivo pelo qual as coisas são como são. Assim, esta pesquisa encontrou forma através da evidenciação da maneira pela qual os recursos minerais, especificamente o nióbio, são explorados, ou seja, o atual modelo de Administração Política brasileiro com foco nas questões relativas ao nióbio.

Além disso, considerando o procedimento técnico utilizado, é possível caracterizar esta pesquisa como bibliográfica, pois, ainda de acordo com Gil (1991), a pesquisa bibliográfica é a que se sustenta com base em trabalhos científicos já concluídos constantes em livros ou periódicos.

No que respeito ao método, a pesquisa foi feita pelo método dedutivo que, conforme Aristóteles (2010), utiliza princípios já elaborados com base em observações anteriores para, assim, voltar a analisar um determinado fato ou propriedade no estágio inicial ou, ainda, formular novas afirmações.

No que diz respeito aos aspectos teórico-metodológicos da Administração Política, por esta ser a teoria que serviu como pano de fundo para todo o trabalho, considerou-se como pertinente explicar de forma clara como ela foi utilizada. A visualização do modelo atual da Administração Política referente ao nióbio ocorreu tendo como base a análise do papel do Estado brasileiro, considerando as suas políticas públicas que poderiam estar integradas a um dado Projeto de Nação, refletido, pois, na gestão das relações entre sociedade e economia naquelas ocasiões que vinculadas à exploração do nióbio.

O atual modelo de Administração Política do Brasil

Iniciando a análise pelo Governo Lula, que teve início em 2003, com base em Faé et al. (2013), sabe-se que contrapondo-se às expectativas, Lula assumiu várias características das políticas econômicas anteriores mais comprometidas com o capitalismo internacional. Acerca do governo de Lula, os mesmos autores ainda argumentam que duas áreas eram fundamentais: a econômica e a social, sendo a segunda beneficiada conforme a primeira fosse bem-sucedida.

Assim, Faé et al. (2013) explicam que a estratégia do governo Lula se baseava na exportação de *commodities* visando a competitividade global, paralelamente ao incentivo ao consumo interno através da redução de impostos, expansão do crédito e redução dos juros, objetivando-se o fomento ao mercado local. Dessa forma, afirmam os autores que o Estado, desde 2003, vem agindo como planejador e regulador, com a finalidade de facilitar as trocas comerciais. Contudo, a lógica de desenvolvimento, de 2003 até o presente, não se baseia na busca pela independência externa, mas sim na construção de um cenário macroeconômico que se tornou possível pela negociação entre elites locais e internacionais, visando à manutenção dos privilégios já existentes e o aumento da acumulação (Faé et al., 2013).

Dessa forma, com base em Faé et al. (2013), evidencia-se uma cisão entre o Brasil e os brasileiros justificada pela falta de participação popular no estabelecimento dos objetivos, uma vez que apenas a elite teve a possibilidade de defini-los. Por isso, observa-se a existência de um déficit de participação popular, pois assume-se que a busca do crescimento econômico é aquilo que a sociedade deseja, algo diferente do que ocorreu

nas décadas de 1950 e 1960 quando a participação popular era mais valorizada.

Indo adiante para chegar à análise do contexto atual, ainda com base em Faé et al. (2013), tratando-se, pois, do Governo de Dilma Roussef, que se iniciou em 2011, herdeiro de várias características do Governo Lula, observa-se uma caminhada pela trilha da dependência baseada na exportação de produtos primários cujo valor agregado é baixo, conforme rege a divisão internacional do trabalho.

Em acréscimo, acerca da produção que é realizada no Brasil, Faé et al. (2013) ainda argumentam que o capital estrangeiro produz localmente aquilo que complementa sua produção no exterior, havendo aí uma certa alienação, pois não existe uma forte aliança entre as características socio-culturais do Brasil e aquilo que nele é produzido, além de propiciar um ambiente favorável à manutenção da divisão internacional do trabalho que desfavorece os países periféricos como o Brasil.

Assim, coadunando todas essas informações e organizando-as de acordo com o modelo da Administração Política, foi possível chegar à Figura 2, que ilustra o atual padrão brasileiro de Administração Política

Figura 2. Modelo conceitual da Administração Política aplicado ao período que vai de 2003 até 2014

SOCIEDADE	ESTADO	ECONOMIA
–	–	–
Demanda social real é negligenciada, uma vez que a elite toma as decisões sem consultar a sociedade	Políticas Públicas focadas no consumo e fortemente influenciadas pelos interesses externos e da elite local, quando o desenvolvimento social vem a reboque dos sumentos da acumulação*	Base técnica pautada na produção de <i>commodities</i> e produção industrial complementar aos países desenvolvidos
–	–	–
Esfera da economia política	Esfera da administração política	Esfera da administração profissional
–		
Bem-estar		

* Não há existência de um Projeto de Nação.
Fonte: adaptado de Santos (2009, p. 52).

Análise da importância do nióbio para o desenvolvimento brasileiro

De acordo com Lima (2010), sabe-se que o nióbio é um metal refratário, de cor prata-clara e que conduz eletricidade. Além disto, o nióbio possui altos pontos de fusão e ebulição, baixa densidade, é raro e tem como característica principal o seu caráter ligante (Iamgold, 2012). O mesmo autor ainda explica que, ao ser acrescido ao aço, por exemplo, aumenta a resistência deste à corrosão e diminui seu peso.

Seguindo em frente, buscando os motivos que têm levado à utilização do nióbio pelas diversas indústrias, Lima (2010) informa que estes são a sua versatilidade, economicidade e disponibilidade no longo prazo. O mesmo autor ainda explica que os produtos mais populares na indústria e que usam o nióbio como elemento em sua composição são a liga ferro-nióbio, o nióbio metálico, ligas grau vácuo e o pentóxido de nióbio. Destes, o mais importante é a liga ferro-nióbio, composta por 66% de nióbio e responsável por 90% do consumo desse metal no mundo, sendo sua utilidade observada quando da necessidade de incrementar o nióbio ao aço (Lima, 2010).

Avançando nas possibilidades de aproveitamento do nióbio, de acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral (2009), verifica-se que seu uso é possível desde a indústria siderúrgica até indústrias intensivas em tecnologia. Entretanto, seu maior uso está na siderurgia. Uma justificativa para tanto, de acordo com o mesmo autor, é o fato de esta ter interesse em aumentar a resistência mecânica do aço sem sofrer com os efeitos colaterais. A respeito disto, Lima (2010) acrescenta que o nióbio, ao aumentar a resistência das ligas de aço, faz que elas possam ser usadas em tubos que transportam água, gás e petróleo em longas distâncias, sendo este uso um dos mais comuns para o nióbio.

Ainda tratando das aplicações do nióbio, existem dois casos que merecem maior atenção, pela sua relevância na atualidade. O primeiro, conforme explica o Departamento Nacional de Produção Mineral (2009), refere-se ao motor a jato mais utilizado, o CFM56, que contém, aproximadamente, 300 quilos de nióbio de alta pureza. O segundo caso, de acordo com o mesmo autor, diz respeito ao The Large Hadron Collider (LHC), considerado o maior acelerador de partículas da Terra.

Avançando-se na análise e buscando-se saber de onde provém o nióbio, metal que pode ser encontrado nas reservas de pirocloro, descobre-se que, de acordo com Lima (2010), o Brasil é o maior possuidor mundial de reservas de nióbio, estando este presente nos municípios de Araxá e Tapira, em Minas Gerais, Catalão e Ouidor, em Goiás, e São Gabriel da Cachoeira, no estado do Amazonas. Além destes, de acordo com o mesmo autor, é possível também encontrar nióbio nos minerais tantalita e columbita que ocorrem no município de Presidente Figueiredo, no Amazonas.

Em acréscimo, de acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral (2009), sabe-se, também, que as três mais expressivas localidades onde o nióbio é produzido no Brasil são: Araxá, em Minas Gerais, e Catalão e Ouidor, em Goiás. A reserva Saint Honoré, em Québec, no Canadá, de acordo com o mesmo autor, é a quarta maior do planeta em produção.

Seguindo adiante, investigando como o Estado brasileiro age, no que diz respeito à economia mineral, mais especificamente em relação ao nióbio, a primeira organização que deve ser procurada é o Ministério de Minas e Energia (MME). É este ente estatal o responsável pelas “áreas de geologia, recursos minerais e energéticos; aproveitamento da energia hidráulica; mineração e metalurgia; e petróleo, combustível e energia elétrica, incluindo a nuclear”, sendo tais atribuições, dessa forma, a ele conferidas em 2003.

Em acréscimo, uma segunda organização também relevante e vinculada ao MME é a autarquia Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), criada em 1994 com a finalidade de, entre outras, planejar e fomentar as atividades relacionadas à mineração.

Além disso, dentro da estrutura do MME, uma terceira organização com estreita relação ao tema aqui trabalhado é a Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) que tem entre suas atribuições a implantação e coordenação das políticas relacionadas à geologia e à mineração bem como a formulação de planos plurianuais para esses setores.

No mais, de todos os documentos que regulam a atividade mineral no Brasil, acredita-se que o mais importante seja a Constituição Federal de 1988 (CF/88). Dessa maneira, com base em seu artigo 20, inciso IX, sabe-se que pertencem ao Estado todos os minerais, mesmo os que estejam no subsolo, deixando claro que o Estado possui soberania sobre os recursos minerais incluindo, obviamente, o nióbio. Portanto, as empresas privadas que venham a explorá-lo estarão sempre subordinadas às decisões do Estado. Uma vez reconhecida a legitimidade do Estado como proprietário das ri-

quezas minerais, a possibilidade para o seu uso de forma que seja possível trazer mais benefícios à sociedade se torna mais visível.

Ainda nessa linha de raciocínio, o artigo 176, §1.º estabelece que as atividades relacionadas à produção mineral necessitam de aval do Estado, observando-se, aí, o interesse nacional, devendo tais atividades, portanto, serem realizadas por indivíduos brasileiros ou empresas brasileiras (Brasil, 1988). Esse entendimento quanto à posição do Estado no que diz respeito às riquezas minerais suporta a ideia desenvolvida neste trabalho no sentido de reconhecer o nióbio como um patrimônio nacional e que deve ser usado na promoção do desenvolvimento brasileiro, tendo o Estado como o principal promotor desse processo.

Um segundo documento também relevante para a compreensão do setor mineral, incluído o nióbio, é o Código Mineral de 1967 (CM67), estabelecido por meio do Decreto-Lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967. Prosseguindo-se com a análise, descobre-se que o CM67 regula, conforme seu artigo 3.º, inciso I, “os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra formando os recursos minerais do País”, vindo o inciso II esclarecer que o CM67, em adição, regula “o regime do seu aproveitamento”, e o inciso III, também “a fiscalização pelo Governo Federal, da pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral” (Brasil 1967, s.p.). Assim, entende-se o papel amplo que o CM67 desempenha quanto ao controle do setor mineral, portanto, também importante para a regulação da produção do nióbio.

É também pelo CM67 que se conhece o papel central do DNPM na regulação do setor mineral, sendo ele o principal ente que está em contato direto com as empresas que produzem o nióbio, executando, entre outras ações, a de fiscalização e a coleta de dados que é muito útil para a formação de estatísticas reveladoras da importância do nióbio (Brasil, 1967).

Indo adiante, buscando-se melhor entendimento acerca do regime tributário que regula a produção mineral, Braz (2009) informa que a CF/88 estabeleceu sobre a produção mineral o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e Comunicação (ICMS) e a compensação financeira ou participação no resultado da produção mineral, vindo esta última a ficar regulamentada como Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Prosseguindo com o tema, Braz (2009) revela dados obtidos pelo Fraser Institute Annual Survey of Mining Companies 2008/2009. Pelas respostas de 658 empresas ligadas à mineração em todo o mundo, chegou-se ao resultado de que o Brasil está na média entre os países pesquisados em relação às políticas públicas e ao potencial geológico, sendo este último mais destacado (Braz, 2009). Em acréscimo, de acordo com o mesmo autor, a pesquisa revelou que pouco mais de 30% dos entrevistados consideraram o regime tributário um impedimento ao desenvolvimento da produção mineral no Brasil e, dentre estes, quase nenhum classificou o impedimento como de alta relevância e nenhum declarou que deixaria de investir no Brasil por conta da tributação.

Seguindo com essa análise, um documento que também é muito importante para o entendimento dessa pesquisa é o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM-2030) que, sabe-se, foi criado com o propósito de servir de guia para as políticas públicas voltadas para o setor mineral até 2030, baseando-se na visão de que esse setor é muito importante para o desenvolvimento brasileiro (Brasil, 2010).

Um ponto abordado no PNM-2030 (Brasil, 2010), diz respeito aos minerais estratégicos. Compreende-se como minerais estratégicos os que são importados em grande quantidade ou que, acredita-se, irão ser importados, minerais que têm projeção de demanda crescente e aqueles em que o País detém vantagem natural como é o caso do nióbio. Para essas substâncias minerais, pautando-se no mesmo autor, estão previstas ações tais como levantamento geológico, apoio à pesquisa mineral e à abertura de novas minas, compreensão da cadeia de produção que os envolve visando a agregação de valor, a criação de grupos de trabalho para monitoramento da situação dessas substâncias no mercado global e outras que visem o melhor aproveitamento de tais recursos.

Outro documento que também é relevante para a análise que aqui está sendo feita é o Projeto de Lei n.º 5.807/2013 que dispõe acerca do Novo Código de Mineração (NCM) que se pretende venha a substituir o Código de Mineração atualmente em vigor. Este documento conserva algumas características do CM67, mas também traz uma série de inovações. Uma característica que é mantida, até mesmo por ter base na Constituição, é a expressa no artigo 1.º do NCM que define o aproveitamento dos recursos minerais como sendo de utilidade pública e de interesse nacional (Brasil, 2013).

Outras características importantes do NCM podem ser vistas nos incisos I a VI, que tratam, respectivamente, do impulso ao desenvolvimento da indústria mineral nacional, do estímulo aos entes privados, do estímulo à pesquisa, da inovação e adição de valor, do estímulo ao trabalho conjunto entre os entes do Estado, da preocupação com a sustentabilidade ambiental e da preocupação com as condições do trabalho (Brasil, 2013).

Acerca do NCM, alguns temas como o incentivo à iniciativa privada, inovação, agregação de valor, sustentabilidade e condições de trabalho são, claramente, itens que o diferenciam. Assim, é possível observar que o NCM vai além da abordagem documental e burocrática comum ao CM67, expressando as novas preocupações sociais.

Já acerca do papel da iniciativa privada, de acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral (2009), existem as empresas Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM), presente na reserva de Araxá, no estado de Minas Gerais, e a Anglo American do Brasil, formada por capital britânico, que controla a Mineração Catalão de Goiás Ltda., presente nas reservas de Catalão e Ouvidor, no estado de Goiás. Lima (2010) informa que existe uma terceira empresa denominada Mineração Taboca, filiada ao grupo Paranapanema, que atua no município de Presidente Figueiredo, no estado do Amazonas. Assim, considerando o que diz Lima (2010), a CBMM é a líder absoluta de mercado, sendo a Anglo American e a Mineração Taboca, nesta ordem, a segunda e a terceira maiores produtoras de nióbio no Brasil.

Buscando-se saber mais sobre a CBMM, empresa especializada em nióbio e líder absoluta no mercado dessa substância mineral, conforme o histórico encontrado no *site* da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração, descobre-se que a empresa foi fundada em 1955 e começou a operar em 1961. Baseando-se no mesmo autor, sabe-se que foi no ano de 1965 que o Grupo Moreira Salles se tornou o controlador da CBMM, ocorrendo, no ano de 1973, a celebração do contrato entre a CBMM e a Companhia Agrícola de Minas Gerais (Camig), que hoje se chama Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig). Sabe-se, ainda, que o Grupo Moreira Salles passou a possuir a totalidade da empresa, na década de 2000, vindo em 2011 a transferir 15% do seu controle a um consórcio japonês/coreano e mais 15% do restante a um consórcio chinês.

Dos pontos abordados anteriormente, pelo menos três merecem mais atenção: o controle da CBMM pelo Grupo Moreira Salles, o contrato com a Codemig e a venda de 30% das participações para estrangeiros.

A respeito do primeiro ponto, é importante verificar que, com base em matéria do jornal *Valor Econômico* (Família. . ., 2013), a relação da família Moreira Salles com o nióbio começou em 1965 quando Arthur Radford, almirante da marinha dos Estados Unidos, então presidente do conselho da empresa Molycorp, que detinha os direitos de lavra da reserva de Minas Gerais, solicitou ao banqueiro Walther Moreira Salles apoio no investimento da produção do nióbio. Desde então, a família Moreira Salles ganhou mais controle sobre o negócio, que acabou por ajudá-la a se tornar a família mais rica do Brasil. Com base nessas informações e lembrando-se do que já foi dito acerca das desigualdades que ainda imperam no País, torna-se claro que tamanha riqueza concentrada nas mãos de uma única família pode ser vista como um descalabro. No mais, pode ser ainda pior se se levar em conta que, as riquezas minerais pertencem ao Estado, portanto, à totalidade dos cidadãos brasileiros, o que deveria suscitar maior grau de distribuição de tal riqueza (Brasil, 1988).

No que se refere ao segundo ponto, de acordo com a CBMM (2013), sabe-se que, na década de 1950, os direitos para exploração das reservas de pirocloro foram divididos entre a CBMM e o estado de Minas Gerais. Com base no mesmo autor, sabe-se que isso resultou em parceria entre a Camig e a CBMM, emergindo desta relação uma sociedade anônima — Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá (Comipa) — detentora de ambos os direitos de lavra, cujas decisões sociais só poderiam ser tomadas por unanimidade, e uma Sociedade em Conta de Participação (SCP).

Assim, a SCP compra o minério lavrado da Comipa que a vende com exclusividade, cobrando um adicional de 5% sobre as despesas a título de lucro, sendo a SCP responsável pela transformação industrial e comercialização, entregando à Codemig 25% de todo o lucro auferido pela SCP (CBMM, 2013).

Aprofundando-se nessa relação entre CBMM e Codemig, é possível levantar alguns pontos de questionamento como: o percentual que foi direcionado à Codemig, uma vez que, acredita-se, este poderia ser maior; o tempo de duração do contrato, que foi de trinta anos, ou seja, período bastante longo que dificultaria mudanças em prazos mais curtos caso fosse de interesse da sociedade; e a forma pela qual o contrato foi renovado,

pois a renovação será válida até 2033 (Brasil, 2004) e não constam registros de licitação para tanto, gerando desconfiças acerca desse processo. Além disso, no que diz respeito à legalidade do contrato, deve-se ainda observar que o Ministério Público de Contas deverá analisar se a relação entre CBMM e Codemig, em um contrato da natureza do que foi firmado, pode ser entendido como regular (Tribunal de Contas de Minas Gerais, 2013).

No que se refere ao terceiro ponto, é evidente que a transferência para estrangeiros do controle, mesmo que em parte, de um recurso tão estratégico como o nióbio traz grandes preocupações. Assim, com base em Nogueira (2012), é possível observar que os Estados Unidos possuem uma lista com lugares fora do seu território que são de alta relevância para sua própria sobrevivência, sendo as reservas de nióbio brasileiras integrantes dessa lista. Isso deixa claro o grau de importância estratégica do nióbio e quão grande pode ser a cobiça de outros países.

Indo adiante com o objetivo de entender o papel da sociedade no que diz respeito às questões relativas ao nióbio, é possível verificar que o tema tem gerado polêmica fora dos meios de comunicação tradicionais. Apesar de os principais jornais, revistas, emissoras de TV e emissoras de rádio não destinarem muito espaço ao debate da questão, existem meios alternativos, dentre eles os canais de vídeo, que trazem inúmeros pontos de vista acerca dos eventuais problemas na administração política do nióbio.

Buscando evidenciar de forma mais clara as ideias dos cidadãos comuns, vale citar o canal de vídeo do Cauê Moura, acessível através do *website* YouTube. Em vídeo intitulado “No nióbio dos outros é refresco”, Moura (2013) faz menção à importância comercial do nióbio, questiona o preço de venda desse mineral e põe em xeque a efetividade da administração pública nessa gestão, além de abordar outros pontos.

Com o mesmo objetivo, deve-se citar outro canal de vídeo, este de autoria do Luiz Nobre, que também é acessível pelo *website* YouTube. No vídeo, cujo título é “Acorda Brasil! Nióbio: Brasil 98 x 2 Canadá”, Nobre (2012) lembra que o Brasil possui 98% das reservas conhecidas de nióbio no mundo, ressalta a importância desse metal para a indústria e questiona seu preço de venda, entre outras questões.

É importante ressaltar que, nos dois vídeos, os autores informam que foram levados a tratar do tema em razão da grande quantidade de solicitações das suas respectivas audiências, reforçando a ideia de que existe interesse da sociedade por maiores informações sobre o nióbio. Outra característica

marcante desses vídeos é a grande quantidade de exibições, podendo-se citar o vídeo de Nobre (2012), que atingiu mais de 600.000 exibições, sendo superado pelo trabalho de Moura (2013), que já alcançou 700.000 exibições. Em adição, também é necessário observar que as opiniões em torno dos pontos tratados variam bastante, tornando o debate dinâmico e também mostrando que o assunto carece de maior atenção.

Assim, a visão macro que corresponde ao modelo atual de Administração Política brasileira se reflete no padrão de produção, comercialização e (re)distribuição das riquezas provenientes do nióbio no Brasil, chegando-se à Figura 3, que sintetiza o conteúdo tratado nesta seção e demonstra a visão micro, claramente derivada da visão macro.

Figura 3. Padrão de produção, comercialização e (re) distribuição das riquezas provenientes do nióbio no Brasil

SOCIEDADE	ESTADO	ECONOMIA
<p>–</p> <p>Demanda social real é negligenciada, sendo os novos meios de comunicação, sabidamente menos controláveis pelos poderes econômico e político, uma forma que a sociedade encontrou para expressar sua indignação com os rumos da atual administração política do nióbio</p> <p>–</p> <p>Esfera da economia política</p>	<p>–</p> <p>Políticas Públicas e leis que são benéficas ao desenvolvimento nacional, porém os interesses das elites local e internacional marcam presença e o desenvolvimento social não ocupa lugar de destaque*</p> <p>–</p> <p>Esfera da administração política</p>	<p>–</p> <p>Base técnica pautada na produção industrial complementar aos países desenvolvidos, haja vista que o principal produto que contém nióbio é a liga ferro-nióbio que não é um produto final, mas um produto meio para diversas cadeias produtivas. Além disso, a maior parte da produção é exportada.</p> <p>–</p> <p>Esfera da administração profissional</p>
<p>–</p> <p>Bem-estar</p>		

* Não há existência de um Projeto de Nação.
 Fonte: adaptado de Santos (2009, p. 52).

Considerações finais

Chegando ao final, uma noção que deve ser reforçada é a de que a Administração é possuidora de caráter ideológico, político e proposi-

tivo, capaz, portanto, de promover o desenvolvimento através de uma perspectiva multifacetada e crítica da sociedade (Carta de Garanhuns, 2010).

Assim, Santos, Ribeiro & Santos (2009) sugerem a emergência e implantação de novas maneiras de gerir as relações sociais de produção e distribuição, de modo que garanta o bem-estar da sociedade, eliminando, dessa forma, as barreiras existentes entre teoria e prática, entre o pensar e o agir.

Seguindo essa linha de pensamento, deve-se lembrar aqui a necessidade de regulamentação do artigo 153, inciso VII da Constituição brasileira que prevê o pagamento de impostos por pessoas que detêm muitos recursos (Brasil, 1988). Como exemplo, os integrantes do Grupo Moreira Salles, os proprietários da maior parte da CBMM. Caso o artigo em questão já tivesse sido regulamentado, isso poderia ajudar na melhoria da distribuição de renda, fazendo que os recursos, em boa parte provenientes da produção e comercialização do nióbio, que hoje se encontram concentrados neste grupo, pudessem vir a servir a toda a sociedade.

Além disso, é preciso que se verifique o contrato entre a CBMM e a Codemig, pois, como já foi dito, existem suspeitas acerca da idoneidade do acordo, uma vez que não se constatou a realização de processo licitatório, sendo o tempo de contrato demasiado longo e o percentual devido à Codemig também questionável.

Referências

- ARISTÓTELES. *Organon: categorias da interpretação, analíticos anteriores, analíticos posteriores, tópicos, refutações sofisticas*. 2.^a ed. rev. Bauru: Edipro, 2010.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em 15-10-2013.
- . Decreto-Lei n.º 227, de 28 de fevereiro de 1967. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0227.htm>. Acesso em: 15-10-2013.
- . Relação n.º 496/2004. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder executivo, Brasília, DF, n.º 238, 13-12-2004. Seção I, p. 144.

- BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei n.º 5807/2013. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1101841.pdf>>. Acesso em 15-10-2013.
- . Ministério de Minas e Energia. *Plano Nacional de Mineração 2030* (PNM 2030). Brasília: MME, 2010.
- . Ministério de Minas e Energia. *Histórico*. [institucional]. Disponível em <<http://www.mme.gov.br/mme/menu/institucional/ministerio.html>>. Acesso em 10-11-2013.
- . Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. *Economia Mineral do Brasil*. Brasília, 2009.
- . Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM [institucional]. Disponível em <http://www.mme.gov.br/mme/menu/entidades_vinculadas/DNPM.html>. Acesso em 10-11-2013.
- . Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (SGM) [institucional]. Disponível em <http://www.mme.gov.br/sgm/menu/estrutura_organizacional/sgm.html>. Acesso em 10-11-2013a.
- BRAZ, E. *Relatório técnico 07: cenário evolutivo da situação tributária da mineração no Brasil e análise comparativa com países mineradores selecionados*. Belo Horizonte: J. Mendo Consultoria, 2009.
- CARTA DE GARANHUNS. In: SANTOS, R. S. (org.). *Administração Política para o desenvolvimento do Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2010, pp. 235-8.
- COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO. *CBMM e Codemig*. [institucional]. Disponível em <<http://www.cbmm.com.br/br/p/289/uma-breve-historia-da-cbmm-e-a-codemig.aspx>>. Acesso em 24-12-2013.
- . *Histórico*. [institucional]. Disponível em <<http://www.cbmm.com.br/br/p/34/hist%C3%B3rico.aspx>>. Acesso em 18-10-2014.
- FAÉ, R. et al. Brazilian National Development: a critical analysis from the perspective of Celso Furtado's theory. In: INTERNATIONAL CONFERENCE IN CRITICAL MANAGEMENT STUDIES, 8, 2013, Manchester. *Anais eletrônicos*. . . Manchester: The University of Manchester Library, 2013. Disponível em <<https://www.escholar.manchester.ac.uk/api/datastream?publicationPid=uk-ac-man-scw:199538&datastreamId=FULL-TEXT.PDF>>. Acesso em 23-6-2013.

- FAMÍLIA mais rica do Brasil fez US\$ 13 bilhões com o sonho do nióbio. *Valor Econômico*, São Paulo, 13-3-2013. Disponível em <<http://www.valor.com.br/carreira/3043494/familia-mais-rica-do-brasil-fez-us-13-bilhoes-com-o-sonho-do-niobio>>. Acesso em 10-12-2013.
- GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. 4.^a ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- IAMGOLD CORPORATION. *Niobium 101*. 28-3-2012. Disponível em <<http://www.iamgold.com/English/Operations/Operating-Mines/Niobec-Niobium-Mine/Niobium-101/default.aspx#Niobium101>>. Acesso em 3-11-2012.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2012.
- . *Levantamento sistemático da produção agrícola*. Rio de Janeiro: IBGE, vol. 26, n.º 4, abr. 2013.
- LIMA, J. M. G. *Relatório técnico 20: perfil da mineração do nióbio*. Belo Horizonte: J. Mendo Consultoria, 2010.
- MOURA, C. *No nióbio dos outros é refresco*. [S.I.]: You Tube, 2013. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=eN4uNTLcIeE>>. Acesso em 24-12-2013.
- NOBRE, L. *Acorda Brasil! nióbio: Brasil 98 x 2 Canadá*. [S.I.]: You Tube, 2012. Disponível em <<http://www.youtube.com/watch?v=YRuHMopKkfc>>. Acesso em 24-12-2013.
- NOGUEIRA, F. O papel do Serviço de Inteligência na segurança das infraestruturas críticas. *Revista Brasileira de Inteligência*, Brasília, n.º 7, pp. 79-92, jul. 2012.
- O'NEILL, J. Building better global economic BRICs. *Global Economics*, Nova York, n.º 66, pp. 1-12, nov. 2001. Disponível em <<http://www.goldmansachs.com/our-thinking/archive/archive-pdfs/build-better-brics.pdf>>. Acesso em 17-10-2013.
- SANTOS, R. S. Em busca da apreensão de um conceito para a administração política. In: Idem (org.). *A Administração Política como campo do conhecimento*. 2.^a ed. rev. São Paulo: Hucitec; Salvador: FeaUfba, 2009. pp. 23-61.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M. & CHAGAS, T. S. Bases teórico-metodológicas da administração política. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, vol. 43, n.º 4, pp. 919-941, jul.-ago. 2009.

SMITH, A. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

TRIBUNAL de Contas de Minas Gerais quer mais controle sobre nióbio. CPRM, Clipping Serviço Geológico do Brasil. Brasília, 27-6-2013. Disponível em <<http://www.cprm.gov.br/imprensa/Site/pdf/Clipping/niobio.pdf>>. Acesso em 27-6-2013.

WILSON, W. The study of administration. *Political Science Quarterly*, Nova York, vol. 2, n.º 2, pp. 197-222, jun. 1887.